



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50 de 13 de OUTUBRO 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SALGADINHO –
COMJUV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação social e o
protagonismo juvenil na formulação, implementação, acompanhamento e
avaliação das políticas públicas de juventude;

CONSIDERANDO a importância da atuação conjunta entre o Poder Público
e a sociedade civil na promoção dos direitos das juventudes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 500, que institui o Conselho
Municipal de Juventude de Salgadinho – **COMJUV**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho
Municipal de Juventude de Salgadinho – COMJUV, para exercerem as
atribuições previstas na legislação municipal vigente, conforme a seguinte
composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Representação do NÚCLEO DE CIDADANIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: SAMUEL NOBERTO FERREIRA JUNIOR
Suplente: EMILY DO NASCIMENTO LIMA

2. Representação da Secretaria Municipal de Educação

Titular: RENATO MARIANO CORREIA
Suplente: ANDREZA MEDEIROS DINIZ

3. Representação da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: RAKELLY DA SILVA GUALBERTO
Suplente: CRISTIANE ALMEIDA BATISTA

4. Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: KAYON CESAR ALVES AYRES DE LIMA
Suplente: FRANKLIN MARTINS LEITE

5. Representação da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: NATHAN SANTOS DE OLIVEIRA
Suplente: RAFAEL JÚNIOR DA SILVA

6. Representação Da administração e Gabinete

Titular: VITÓRIA RÉGIA DE LIMA SOUZA
Suplente: LUCIANO VIDAL DA SILVA

7. Representação da Secretaria de Agricultura

Titular: JOSÉ VICTOR BEZERRA FILHO
Suplente: YRIS MARTINS DA COSTA

8. Representação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Titular: LUCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: NIEDJA DIAS CORREIA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representação estudantil ou de grêmios estudantis

Titular: HUGO SÁVIO MEDEIROS DE LIMA
Suplente: AMANDA DE LIMA XAVIER

2. Representação da Juventude Rural

Titular: JOÃO DANIEL DOS SANTOS
Suplente: HELOISY SANTOS DE FREITAS

3. Representação de organizações esportivas juvenis

Titular: JOSÉ MARCOS GOMES DE SOUZA
Suplente: JOELMA MARIA DE LIMA

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções em conformidade
com as competências estabelecidas na legislação municipal de criação do
Conselho e em seu Regimento Interno.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a
recondução na forma estabelecida pela legislação municipal aplicável.

Art. 4º Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas
ausências e impedimentos, observadas as disposições legais e regimentais.

Art. 5º A participação no Conselho Municipal de Juventude será considerada
serviço público relevante, não remunerado, ressalvada disposição legal
específica.

Art. 6º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão escolhidas ou
designadas conforme o procedimento previsto na lei municipal de criação e
no Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho, Estado da
Paraíba.

Salgadinho-PB; 13 de Outubro de 2026.

Erivan Júlio da Silva
ERIVAN JÚLIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Salgadinho-PB

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br